



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS - MINAS GERAIS

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°: 2/2025

**“APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 E ACOLHE O PARECER PRÉVIO - PROCESSO N.1120648 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS’**

A Câmara Municipal de Maripá de Minas /MG, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil, a Lei Orgânica do Município e o seu Regimento Interno, DECRETA:

Art.1<sup>o</sup> - Fica aprovada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Maripá de Minas, relativas ao exercício financeiro de **2021**.

Parágrafo Único: `E acolhido o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais- **Processo N. 1120648** em consonância com o Parecer Conjunto das Comissões Permanentes, votado e aprovado em plenário.





## **CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS - MINAS GERAIS**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Maripá de Minas, 16 de setembro de 2025.

**MARCO AURÉLIO DE SOUZA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Vereador - PRD

Câmara Municipal de Maripá de Minas - MG - Gabinete do  
Vereador(a) - Rua Francisco Paradela de Souza, nº: 149, 36608-000  
e-mail: tvcmmaripa@gmail.com - Tel.: 3232631571

